



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017.

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelas Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 005/17, já qualificada nos autos do processo, e Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 003/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 500.621.311-68 e Cédula de Identidade RG 427.746 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados, 435 Apto. 1002, Edifício Ilha Grande, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESAS: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 06.977.215/0001-43; SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP CNPJ 10.345.725/0001-75; FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME CNPJ 22.626.372/0001-60 e AURELICE BENITEZ HORTA - ME CNPJ 20.210.496/0001-35.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea “a” do Inciso I do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme solicitação da Gerência de Obras, e autorização da Sra. Fatima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, justificado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – Processo nº 262/2017 – Pregão Presencial nº 124/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Clausula Primeira - do Objeto da Ata de Registro de Preços nº 070/2017 de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

.....1.1 – A presente Ata passa a ter por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 116 e 117 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DE FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, E PARA A MANUTENÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRÉDIOS PÚBLICOS DA GERÊNCIA DE OBRAS E GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 124/2017, Processo nº 262/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

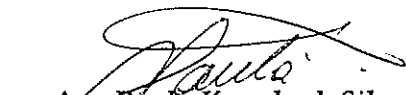
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

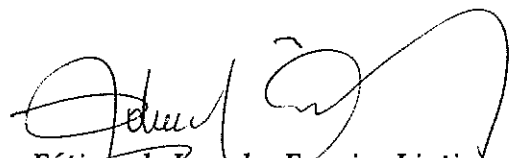
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.


Naviraí (MS), 19 de Dezembro de 2017.

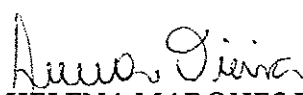

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
Gerente de Obras e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 005/17


Fátima de Lourdes Ferreira Liuti
Gerente de Educação e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 003/2017


Odair Rodrigues Santos
Gerenciador da Ata

Testemunhas:


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68